

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 2308 de 13 de Dezembro de 2022

Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 113/2022

NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DOS SALDOS CONTÁBEIS E EMISSÃO DE CERTIDÕES

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Isabela Cristina Dionísio Souza, Juvan Mól de Oliveira e Tatiana Lúcia Magalhães Silva** para comporem a comissão que será responsável pela conferência dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2022:

- a) Inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão;
- b) Inventário físico e financeiro dos valores materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão;
- c) Inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e pela emissão da respectiva certidão;
- d) Inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão;
- e) Inventário físico e financeiro dos valores das contas representantes dos atos potenciais ativos e

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Editais

Concurso Público: Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2019. Nos termos do Edital 02/2019 do Concurso Público, torna público o **resultado preliminar da avaliação psicológica** para o cargo 1212 - Guarda Municipal. O resultado, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos **www.mariana.mg.gov.br** e **www.gestaodeconcursos.com.br**.

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.643, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera nome de rua que especifica e dá outras providências”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o nome da Rua Vitória, no bairro Santa Clara, paralela com a Rua Liderança e ao fim da Avenida da Conquista, e passa denominar **Rua Inconfidência**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.